



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 107/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a correção do Anexo I, da Lei Municipal nº. 503/2009, conforme Artigo 2º, Parágrafo 1º e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

I – Fica pela presente Portaria corrigido o Anexo I da Lei Municipal nº. 503/2009, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 1º, em 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento); referente ao INPC acumulado de março de 2012 a março de 2013, conforme discriminados no Anexo Único da presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 02 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

<u>VALORES DA DIÁRIA</u>	
Discriminação	Valor (R\$)
1 – Deslocamento dentro do Estado do Paraná.....	438,86
2 – Deslocamento para fora do Estado do Paraná	626,94

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal